



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

LEI N.º 237 de 09 de Novembro de 1993.

DISPÕE SOBRE: DÁ NOME À RUA T-15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Rua HORÁCIO NASCIMENTO, a Rua T-15 que inicia às margens do Rio Branco entre as Quadras' 25 e 34, Setor 2, atravessa a Av. Dr. Zanny, Av. Pres. Kennedy e continua até a Av. Bem Querer, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracarái,  
em 09 de Novembro de 1993.

  
Sebastião Portella  
Prefeito Municipal